



Folha	18
Proc.	70209
Resp.	CS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.519

De 03 de abril de 2019

Autógrafo nº 073/19 – Projeto de Lei nº 049/19

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Denomina Camila Mazzeu próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Camila Mazzeu a casinha do correio situada na Agrovila do Assentamento Bela Vista do Chibarro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").